

ATO Nº 1.978/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/99291, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, o servidor WENDER JORGE LUCIANO DA SILVA, matrícula funcional nº 287220/001, RG nº 2XXXXXX-5 SESP/MT, do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Elementar, lotado na E. E. André Avelino Ribeiro, no município de Cuiabá/MT, a partir de 02 de julho de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e03bd983

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar